


II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 06 de dezembro de 2016.


Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2015/1637/3495-SEMSA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

DISPENSO o procedimento licitatório com base no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8666/93, de 21/6/1993, para locação de imóvel, localizado na Rua Rio Jutai, 37 – Quadra 36 – Conjunto Vieiralves – Nossa Senhora das Graças, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Luiz Montenegro no valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) mensais.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando ratificação.

Manaus, 2 de dezembro de 2016.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

Pelo exposto **RATIFICO** a dispensa de licitação de que trata o Processo nº 2015/1637/3495-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 2 de dezembro de 2016.


HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 033/CME/2016 APROVADA EM 01.12.2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 054/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Manaus;


CONSIDERANDO o Parecer Nº 041/2016-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marco Aurélio Duarte de Lima e Decisão da Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 01.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2016 da Escola Municipal Áureo Nonato – Ensino Fundamental (6º e 7º ano).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO N. 034/CME/2016 APROVADA EM 01.12.2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 081/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 044/2016-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Cleber de Oliveira Ferreira, aprovado em Sessão Ordinária do dia 01.12.2016.


RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários da Rede Pública Municipal de Ensino do ano letivo de 2017:

- Calendário Escolar 2017 da Educação Infantil da Zona Rural Ribeirinha – Rio Negro;
- Calendário Escolar 2017 do Ensino Fundamental da Zona Rural Ribeirinha – Rio Negro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO N. 035/CME/2016 APROVADA EM 01.12.2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 080/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;